

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camaraparíquera.sp.gov.br

Of. n. 21/2022 - CCJR

Paríquera-Açu, 12 de setembro de 2022.

Assunto: Projeto de Lei nº 06/2022, que autoriza o Município de Paríquera-Açu a realizar a concessão de uso da Casa de Pedra.

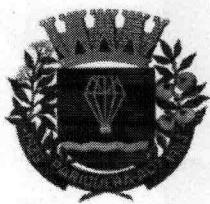
Exmo. Senhor,

Considerando a necessidade de obter maiores informações para auxiliar a análise da matéria por esta Comissão, **REITERAMOS** as seguintes indagações:

1. Seja detalhada a abrangência do uso da Casa de Pedra, considerando que é sabido que em locais de visitação como este há outras formas de se obter renda, além da cobrança de ingresso e que é necessário que esta delimitação conste na norma para se evitar o uso irrestrito do bem público;
2. Seja informado se há estimativa do valor de cobrança para entrada na Casa de Pedra, a ser cobrado pela concessionária;
3. Seja informado como serão investidos os recursos originalmente destinados à construção do bar previsto no projeto arquitetônico da Casa de Pedra, visto que o mesmo ainda não foi executado;
4. Seja informado se será autorizado que os munícipes consumam alimentos não adquiridos no interior da Casa de Pedra.

Sendo o que se apresentava na oportunidade, reitero protestos de estima e

“Deus seja louvado”



CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU – SP

CNPJ: 44.303.683/0001-21

Avenida Dr. Fernando Costa, nº 497, CEP 11930-000, Centro.

Telefone (13) 3856-1283 – Portal: www.pariqueraacu.sp.leg.br

Correio eletrônico: camara@camarapariquera.sp.gov.br

elevada consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, enclosed in an oval. The signature reads "JORGE CARAÍ".

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal
WAGNER BENTO DA COSTA

"Deus seja louvado"